

www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DIRETOR GERAL DO DEMSUR, SR. ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

A colocação de contêineres de lixo em locais estratégicos da cidade, com o objetivo de organizar a disposição de resíduos nos dias de coleta, conforme exposto a seguir.

A gestão adequada do lixo urbano é fundamental para a saúde pública e para o bem-estar de todos os cidadãos. Em nossa cidade, muitos bairros ainda enfrentam problemas relacionados ao descarte irregular de resíduos, especialmente em locais de grande circulação e nas proximidades de áreas residenciais. A falta de contêineres de lixo apropriados tem contribuído para o acúmulo de sacos de lixo nas ruas, o que gera desorganização, atrai animais e insetos, e prejudica a estética e a saúde pública.









www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

Portanto, é imprescindível a instalação de **contêineres de lixo** em locais estratégicos e de grande circulação, como praças, pontos de ônibus, áreas comerciais, nas proximidades de escolas, hospitais e centros comunitários. Com a colocação desses equipamentos, a população poderá dispor de seus resíduos de forma mais adequada, no local correto e no horário apropriado, evitando o descarte irregular e promovendo a conscientização sobre a importância da separação e da destinação correta do lixo.

A medida contribuirá para a **organização da cidade**, garantindo que os resíduos sejam coletados de maneira eficiente e sem causar transtornos à população. Além disso, a implementação de contêineres de lixo bem localizados ajudará a melhorar a **limpeza urbana**, diminuindo os impactos ambientais e favorecendo uma cidade mais saudável e agradável para todos.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja considerada com urgência, para que seja providenciada a instalação de contêineres de lixo nos pontos estratégicos mencionados, com o intuito de organizar e melhorar o serviço de coleta de resíduos na cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 28 de janeiro de 2025.

Léo Pereira

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 17/02/2025 11:28:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador – PRD